

PORTARIA Nº 016/2024

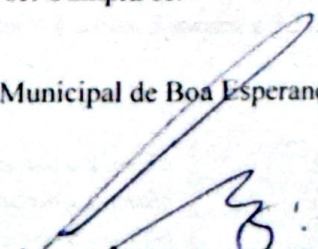
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/2023 QUE AVERBOU TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar integralmente a Portaria de nº 022/2023 que averbou o tempo de serviço para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 04 de setembro de 2024.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE